



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

A
SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/245/2021/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 11 de maio de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro



Requerimento

Conselho da Diáspora Açoriana

O Conselho da Diáspora Açoriana foi aprovado, na legislatura passada, por unanimidade, reunindo um consenso alargado pela importância de que se reveste este organismo, na medida em que, agrega toda a diáspora açoriana e várias entidades da Região.

Tendo sido publicado a 5 de agosto de 2019, este órgão consultivo do Governo Regional dos Açores “visa assegurar a participação, a colaboração e a auscultação, dos açorianos no mundo, no projeto de desenvolvimento dos Açores”, conforme artigo 2.º do DLR 18/2019/A, que cria o Conselho da Diáspora Açoriana, considerando a afirmação cultural, económica, política e institucional da Região Autónoma dos Açores e de Portugal, por via das comunidades açorianas espalhadas pelo mundo.

Nesse sentido, a constituição deste Conselho, permite não só a valorização e o reconhecimento da Diáspora Açoriana enquanto difusores dos Açores no mundo, mas permitirá, igualmente, uma maior participação das nossas comunidades na implementação de medidas que potenciem os Açores, enquanto projeto de desenvolvimento na Região e fora dela.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através da Deputada abaixo assinada, questionar o Governo Regional dos Açores sobre o seguinte:



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

1. Qual a avaliação que o Governo faz do processo de candidatura?
2. Foram apresentadas candidaturas para todas as áreas geográficas previstas no diploma legal?
3. O Governo confirma contactos por parte do Senhor Diretor Regional das Comunidades a incentivar a apresentação de candidaturas? Se sim, que justificação apresenta o Governo para este procedimento?
4. Estão garantidas as condições para assegurar o processo de votação a 20 de maio, tal como definido no despacho 624/2021, de 31 de março?

Horta, 11 de maio de 2021

A Deputada

Ana Luís